



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 032/2023

1º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 032/2023** que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços de publicidade e propaganda, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Marcca Comunicação Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2822 e 3221-2752, correio eletrônico (e-mail): dcsc@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor de Comunicação Social Dayan Gaultyer Schütz, na qualidade de ordenador de despesa da Unidade Administrativa conferida pelo Ato da Mesa nº 201/2020 e pela delegação conferida pelo art. 3º do Ato da Mesa nº 149/2020.

1.2. **CONTRATADA:** Marcca Comunicação Ltda, estabelecida na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876, sala 105, torre 4, edifício Luiz Elias Daux, bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP 88025-255 inscrita no CNPJ sob o nº 02.879.671/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Superintendente Cláudio José Dutra, inscrito no CPF sob o nº 459.827.089-68, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro Paulo Pedro Vigano, inscrito no CPF sob o nº 145.182.959-00.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;
- Item 9.3 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social (1103939), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000000398-7.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **02/05/2024** até **01/05/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **02/05/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

CONTRATADA:

Marcca Comunicação Ltda

Cláudio José Dutra
Diretor Superintendente

Paulo Pedro Vigano
Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 06/02/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio José Dutra, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Pedro Vigano, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1119490** e o código CRC **2F3EE544**.